



PORTARIA Nº 815 PUBLICADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em Portaria nº 815 de 10/10/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau máximo, 20%, conforme lei 8112/90, ON/SEGE/MP nº 04 de 14/02/2017, Portaria nº 3214 de 08/06/1978, Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional nos processos 23083.009826/201551 / 23083.009825/2015-15 e 23083.009827/2015-04.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : ANTONIO RENATO BIGANSOLLI
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018

SERVIDOR : DANIELI MARTINS DO CARMO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018

SERVIDOR : TESSIE GOUVEA DA CRUZ
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 167 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA/IT
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 01/10/2018
